# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 14/04/2014

PROJETO DE LEI N.o 2328/14

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 14/04/14

**Súmula:-** Reconhece e declara de utilidade pública APPF BEATRIZ SILVA PACHECO GONÇALVES.

**AUTOR: JOSÉ ROBERTO GRAVA.**

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEATRIZ SILVA PACHECO GONÇALVES – EDUCAÇÃO INFANTIL – APPF, inscrita no CNPJ. N.º 19.958.317/0001-63, entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de fevereiro de 2014, com sede à Estrada Baptista Bossato, nº 888, no Conjunto Residencial Mauá, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2014.

*José Roberto Grava,*
*Vereador – Autor*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ